



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO N.º 1406/2022 – GM.	2
DECRETO N.º 1407/2022 – GM.	5
PORTARIA Nº 008/2022 - SESAU	7
PORTARIA Nº 009/2022 - SESAU	8
PORTARIA Nº 010/2022 - SESAU	9
PORTARIA Nº 011/2022 - SESAU	10
AVISO DE LICITAÇÃO	11
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022-PMQC	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº.022/2022-PMQC	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2022-PMQC	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº.024/2022-PMQC	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº.025/2022-PMQC	23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022	24
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO	27
EDITAL Nº 068/2022	28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO	28
EDITAL Nº 068/2022	29
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	30



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1406/2022 – GM.

“Dispõe sobre a cobrança da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Regular Funcionamento, constantes na Lei Municipal nº 090/99 para o exercício de 2022.”

O Senhor Wilson Akio Abe, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lançamento da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Regular Funcionamento para o exercício de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Código Tributário Municipal, a Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Regular Funcionamento será cobrada aplicando-se a Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário (UFQC), compreendida pelas alíquotas constantes do anexo único do Decreto nº 341/2005.

Artigo 2º - A Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Regular Funcionamento, será lançada em cota única ou em 03 (Três) parcelas.

I – O contribuinte poderá proceder a liquidação em cota única até o dia 31/03/2022, obtendo um desconto de 15% (Quinze por cento), somente na Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, de acordo com o previsto § 9º do artigo 240 da Lei Municipal nº 090/99.

II – Optando o contribuinte pelo parcelamento, a liquidação do tributo dar-se-á nos seguintes dias:

- a) em 31/03/2022, a 1ª parcela;
- b) em 02/05/2022, a 2ª parcela;
- c) em 31/05/2022, a 3ª parcela;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

Artigo 3º - A falta de pagamento nas datas de vencimento implicará na cobrança dos seguintes acréscimos.

I – Multa de: 2% (dois por cento) ao mês;

II – Juros de: 1% (um por cento) ao mês;

III – Atualização monetária, mediante aplicação dos índices fixados pelo Governo Federal.

Artigo 4º - São isentos da referida Taxa;

- Fundações.
- a) As atividades exercidas pela União, Estados, Autarquias e
 - b) Instituições de educação, assistência social, sem fins lucrativos e sem distribuição de qualquer parcela do resultado ou patrimônio.
 - c) Templos de qualquer culto.

Artigo 5º - As Taxas de Vigilância Sanitária e de Emolumentos serão lançadas e arrecadadas juntamente com a Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Regular Funcionamento, e poderão ser liquidas em cota única.

Parágrafo 1º - As taxas referidas no “Caput” deste Artigo compreendem:

I – Taxa de Vigilância Sanitária;

II – Taxa de Emolumentos;

Parágrafo 2º - As taxas serão cobradas aplicando-se a Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário (UFQC), compreendidas nos índices constantes no Anexo único do Decreto nº 342/2005.

Artigo 6º - Todas as isenções, assim como as reduções legais, deverão ser requeridas ao Departamento de Receitas Municipais até 15 dias, anterior a data de vencimento da cota única, previsto nos prazos fixados nos incisos do Artigo 2º deste Decreto, sob pena de decadência do direito aos preditos benefícios.

Artigo 7º Os Alvarás de Licença somente serão emitidos para os



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

Estabelecimentos que apresentarem todos os documentos necessários exigidos pelo Município e pelo Corpo de Bombeiros.

Artigo 8º - As disposições deste Decreto terão vigência apenas para o exercício de 2022.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 25 de Fevereiro de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

DECRETO N.º 1407/2022 – GM.

“Dispõe sobre a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, constantes na Lei Municipal nº 090/99 para o exercício de 2022.”

O Senhor Wilson Akio Abe, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para o exercício de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Código Tributário Municipal, o ISSQN será cobrado aplicando-se ao valor do serviço para o ISSQN Mensal, conforme movimento econômico apresentado, e aplicado o valor de base de cálculo para o ISSQN anual, conforme as alíquotas previstas na Lista de Serviços do Município de Quarto Centenário, através Lei nº 090/99, Lei nº 194/2003 e Lei nº 580/2017.

Artigo 2º - O ISSQN será lançado em cota única ou em 03 parcelas.

I – O Contribuinte poderá proceder a liquidação em cota única até 31/03/2022.

II – Optando o contribuinte pelo parcelamento, a liquidação do tributo dar-se-á no s seguintes dias:

- a) em 31/03/2022, a 1ª parcela;
- b) em 02/05/2022, a 2ª parcela;
- c) em 31/05/2022, a 3ª parcela.

Artigo 3º - A falta de pagamento nas datas de vencimento implicará na cobrança dos seguintes acréscimos.

I – Multa de: 2% (dois por cento) ao mês;

II – Juros de: 1% (um por cento) ao mês;

III – Atualização monetária, mediante aplicação dos índices fixados pelo Governo Federal.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

Artigo 4º - São isentos de ISSQN, os serviços prestados por:

a) Associações Comunitárias e Clubes de serviço, cuja finalidade essencial, nos termos dos respectivos Estatutos e tendo em vista os atos efetivamente praticados, esteja voltada para o desenvolvimento da comunidade e seja declarada de utilidade pública .

b) Empresas jornalísticas e estações de rádio-emissoras, legalmente sediadas no Município, exceto quando a última nos programas de auditórios com cobranças de ingressos.

c) Concertos, recitais, shows, teatros, avant-premières cinematográficas, exposições, quermesses e espetáculos similares, com renda integralmente para fins assistenciais e formaturas ou promoções escolares.

d) Grêmios de teatros amadores, entidades recreativas esportivas e culturais locais e com integral renda para suas próprias atividades e finalidades sociais.

Parágrafo único – A isenção, constante dos itens c e d deste artigo, serão concedidas ao interessado mediante requerimento com antecedência de 48 horas antes do início da promoção.

Artigo 5º - Todas as isenções, assim como as reduções legais, deverão ser requeridas ao Departamento de Receitas Municipais até a data de vencimento da cota única do tributo, prevista nos prazos fixados nos incisos do Artigo 2º deste Decreto, sob pena de decadência do direito aos preditos benefícios.

Artigo 6º - As disposições deste Decreto terão vigência apenas para o exercício de 2022.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 25 de Fevereiro de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

PORTARIA Nº 008/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VILSON BOLONHA	CAMPO MOURÃO - PR	02/03/2022	31/03/2022	08	240,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.
	CASCADEL - PR	02/03/2022	31/03/2022	02	60,00	“R”	TRANSPORTAR AS MULHERES QUE IRÃO REALIZAR O EXAME DE MAMOGRAFIA NO HOSPITAL CEONC DE CASCADEL - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MARCON
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

PORTARIA Nº 009/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	03/03/2022	03/03/2022	01	35,00	“R”	REUNIÃO TÉCNICA NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DO RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MARCON
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

PORTARIA Nº 010/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO - PR	03/03/2022	03/03/2022	01	35,00	“R”	REUNIÃO TÉCNICA NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DO RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MARCON
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

PORTARIA Nº 011/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO - PR	03/03/2022	03/03/2022	01	35,00	“R”	REUNIÃO TÉCNICA NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DO RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MARCON
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** sob Nº. **002/2022-PMQC**, do Tipo **MAIOR OFERTA POR ITEM**, objetivando a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO E CAMELÓDROMO DA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE**, MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS LÍCITAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 699/2021.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **06/04/2022**, às **09hs00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário ou via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 02 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/03/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: DAIANE FRANCIELLE DE PAULA 06046683920
CNPJ/CPF: 27.851.296/0001-00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 22.666,92 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE	MESES	12,00	1.888,9100	22.666,92



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

MÚSICA – VIOLÃO E TECLADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, JORNADA DE TRABALHO DE 40 SEMANAIS.				
--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 22.666,92

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/03/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA 04310848907
CNPJ/CPF: 27.849.965/0001-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 21.594,96 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ATIVIDADES	MESES	12,00	1.799,5800	21.594,96



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

SOCIOEDUCATIVAS E DE REFORÇO ESCOLAR REALIZADAS NO CONTRA TURNO ESCOLAR (PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO) COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.				
---	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 21.594,96

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/03/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: SILVESTER ALVES DE LIMA
CNPJ/CPF: 28.954.532/0001-87

LOTE 3

Valor Total do Lote: 33.618,96 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA	MESES	12,00	2.801,5800	33.618,96



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.				
---	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 33.618,96

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/03/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: ULISSES RIBEIRO DA SILVA
CNPJ/CPF: 27.022.704/0001-11

LOTE 2

Valor Total do Lote: 22.789,92 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL	MESES	12,00	1.899,1600	22.789,92



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE REFORÇO ESCOLAR REALIZADAS NO CONTRA TURNO ESCOLAR (PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO) COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.				
--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 22.789,92

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EXTRATO DO CONTRATO Nº.022/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA 04310848907, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 27.849.965/0001-00, estabelecida à Rua Antonio Garcia, Nº. 66, Novo Horizonte, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 9.249.724-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 043.108.489-07, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 21.594,96 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Março de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: ULISSES RIBEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 27.022.704/0001-11, estabelecida à Rua Santa Catarina, Nº. 1542, Vila Mineira, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ULISSES RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 12.322.309-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 078.372.129-32, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 22.789,92 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Março de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EXTRATO DO CONTRATO Nº.024/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: SILVESTER ALVES DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 28.954.532/0001-87, estabelecida à Rua Francisco Caldeira, Nº. 769, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **SILVESTER ALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 10.437.320-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 011.757.979-36, residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 33.618,96 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Março de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EXTRATO DO CONTRATO Nº.025/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: DAIANE FRANCIELLE DE PAULA 06046683920, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 27.851.296/0001-00, estabelecida à Rua Francisco da Caldeira, Nº. 237, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **DAIANE FRANCIELLE DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 9.408.885-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 060.466.839-20, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 22.666,92 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Março de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.1. Com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada a execução do **SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**.

2.2. A Secretária Municipal da Ação Social, no uso de suas atribuições e competências, através da Lei Municipal nº 548/2017; inciso IV, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016 e considerando Procedimento Administrativo do Ministério Público-PR sob o nº 0055.18.001048-4, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha da Organização da Sociedade Civil, que irá executar o **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

3.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o Município de Quarto Centenário-PR, por intermédio da Secretária Municipal da Ação Social e Organização da Sociedade Civil, ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0005-52 regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

3.2. A parceria destina-se a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade, tendo em vista a necessidade de acolhimento, de **02 vagas**, com repasse financeiro de **R\$ 2.644,00 (dois**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

mil seiscentos e quarenta e quatro reais) por vaga/mensal, para acolhimento de crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social sob medida protetiva e, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção, devido o Município não dispor desse atendimento.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei Municipal nº 680/2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025:

Exercício de 2022 — R\$ 63.456,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelo pagamento devido em razão da parceria, objeto do termo de fomento, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: **09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A parceria terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pelo concedente, que será exercida pela Secretária Municipal da Ação Social, a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, CPF nº 801.834.415-15, designada através da Portaria Nº 001/2021-GM, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecerem as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas mensalmente, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade e Unidade de Controle Interno, desta municipalidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e Sítio Oficial (www.quartocentenario.pr.gov.br), eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada **no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos do **art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014**, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 31/2022	
CONTRATADA(O): ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	CNPJ/MF: 35.797.364/0005-52
OBJETO DO CONTRATO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.	
VALOR TOTAL: R\$ 63.456,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)	
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de março de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EDITAL Nº 068/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97
RESOLVE:

CONVOCAR:

- I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 03 a 09 de março de 2022**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 10 a 22 de março de 2022**.
- IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Pannel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 02 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

EDITAL Nº 068/2022

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1924008	JOSIANE CORREIA DA SILVA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0881

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino